

CONTRATO N.º 7

CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DO COMBOIO TURÍSTICO PARA O NATAL EM REGUENGOS" celebrado com a empresa TERRALÉM, LDA., pelo valor de €3.900,00 (três mil e novecentos euros).

Proc.º 81/CPV/GCP/2024

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, é celebrado o presente contrato, entre:-----

Primeiro: **Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz com o endereço eletrónico: mprates.presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do **Município de Reguengos de Monsaraz**, com poderes para este ato e de harmonia com a competência conferida pelo artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor.-----

O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoas coletiva com o n.º 507 040 589.-----

Segundo: **Nelson Arlindo Mesquita da Cruz**, com domicílio profissional à Quinta da Saudade, Estrada Nacional 255, 7200-207 Reguengos de Monsaraz, titular do cartão de cidadão n.º 08635803 OZX2, emitido pela República Portuguesa, válido até 30 de outubro de 2030, NIF 193158906, com o endereço eletrónico terralem3@gmail.com, na qualidade de representante legal da empresa **TERRALÉM, Lda.**, com sede à Quinta da Saudade, Estrada Nacional 255, 7200-207 Reguengos de Monsaraz, com o NIPC 508771170, conforme Certidão Permanente com o código de acesso n.º 1062-3584-5570.-----

Verifiquei a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes, para intervirem neste ato, a primeira por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo outorgante, pela exibição do seu documento de identificação e certidão permanente subscrita em 14 de dezembro de 2022 e válida até 14 de dezembro de 2025.-----

Certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que a primeira outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. ---

E pela primeira Outorgante, na qualidade que intervém, foi dito:-----  
UM - Que mediante **Consulta Prévia**, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 20.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal de

Reguengos de Monsaraz, adjudicou ao Segundo Outorgante, por Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de fevereiro de 2025, exarado e nos termos do respetivo projeto de decisão, Terralém, Lda., com o NIPC 508771170, o presente contrato de **Aquisição de serviços para transporte do comboio turístico para o Natal em Reguengos**, de acordo com a sua proposta, e em conformidade com as cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos do respetivo procedimento concursal, documentos que serviram de base á **Consulta Prévia**, cujo Caderno de Encargos, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos deste Contrato;-----

**DOIS** - O objeto do presente contrato consiste na aquisição de serviços para transporte do comboio turístico para o Natal em Reguengos, melhor especificado no Convite, Caderno de Encargos e proposta da adjudicatária;-----

**TRÊS** - Foi designado Gestor de Contrato, por Despacho n.º 246/GP/GCP/2024, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 18 de julho de 2024, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, Mónica Pórs de Mina;-----

**QUATRO** - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em €3.900,00 (três mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

**CINCO** - A despesa resultante deste contrato encontra-se inscrita no orçamento em vigor, com a classificação orçamental 3001 0202256009, correspondendo ao registo de cabimento n.º 31273 e registo de compromisso n.º 35805;-----

**SEIS** - O prazo máximo do presente contrato é de 30 dias, conforme definido na cláusula n.º 3 do Caderno de Encargos e proposta do adjudicatário;-----

**SETE** - Que as condições de pagamento são as constantes da cláusula n.º 9 do Caderno de Encargos e proposta do adjudicatário;-----

**OTTO** - Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos deste contrato;-----

**NOVE** - Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

**DEZ** - Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa. -----  
Pelo Segundo Outorgante foi dito:-----

Que aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo. -----

Foram apresentados pelo Segundo Outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: -----

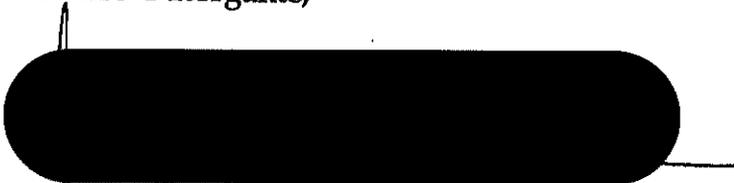
a) Certidão permanente com o código de acesso n.º 1062-3584-5570; -----

- b) Anexo II, nos termos da a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- c) Certificado do Registo Criminal de Terralém, Lda. e de Nelson Arlindo Mesquita da Cruz, nos termos dos artigos 55.º e 81.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos; -----
- d) Declaração emitida pela Segurança Social, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada;-----
- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----
- f) Declaração de Registo Central de Beneficiário Efetivo.-----

----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----

A minuta do presente contrato, foi aprovada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 10 de fevereiro de 2025, sendo o mesmo lavrado num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes e também por mim, Dora da Conceição Ferreira Godinho, assistente técnica, na qualidade de Oficial Pública, designada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, datado de 5 de novembro de 2021, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

Primeiro Outorgante,



Segundo Outorgante,



Oficial Público,



